



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 27/04/2012

ANO: II Nº: 258

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAL Nº 039/2012

#### EDITAL Nº 039/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

#### TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;
- II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital Nº 048/2011 de 17-11-2011.

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CAROLINE COLLEONE CAVALARI  
 JANETE R. RAMOS ZOCHE  
 DOUGLAS DE MATTIA  
 ANA LUCIA LOPES  
 PRISCILA GREGORY  
 ROSENILDA SIMPLICIO GARCIA

#### MÉDICO (E.S.F)

DÂNELE CARLA DA SILVA

#### MOTORISTA

MARCO ALBERTO HECK

#### PROFESSOR 20 HORAS

ILIANE PREUSS  
 CARLA RIBEIRO BENTO  
 GIOVANE TEREZINHA DE LARA EVANGELISTA  
 ELTRITA ELERT WEBER  
 ANTONIA ROZINEIA FONTINE RODRIGUES  
 SUZANA APARECIDA NASCIMENTO GODOY  
 DENISE CAROLINE FERRARI  
 HELOUISE BEVILAQUA RISSATO  
 VILMA GONÇALES  
 NOELI TERESINHA PONCIO DE OLIVEIRA  
 CLECI DA SILVA CAVALLARI

Os aprovados deverão apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 26 abril de 2012.

**JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 036/2012

PORTARIA Nº 036/2012, 23 de abril de 2012.

*Designa Servidora Pública Municipal para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **BRUNA CRISTINA D'AGHETTI DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 066.174.359-40, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Curitiba – PR, para participar do *Curso SICONV – As Novas Regras para Execução e Prestação de Contas de Convênios e Contratos de Repasse*, com a aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência no dia 4 de maio de 2012.

**Parágrafo único.** O adiantamento a que se refere o caput deste artigo será concedido na forma do que preceitua o Parágrafo Único do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 25 de abril de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATOS

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

#### EXTRATO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA POR PRAZO DETERMINADO

**CONTRATANTE:** Município de Céu Azul.  
**CONTRATADO:** Juciane Rauber Lemes  
**OBJETO:** Prestação de Serviços Mãe Social  
**LOCAL:** Secretaria Municipal Assistência Social  
**PERÍODO:** 23 de abril de 2012 à 22 de maio de 2012, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

#### EXTRATO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA POR PRAZO DETERMINADO

**CONTRATANTE:** Município de Céu Azul.  
**CONTRATADO:** Selena Aparecida de Almeida.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços Mãe Social  
**LOCAL:** Secretaria Municipal Assistência Social.  
**PERÍODO:** 23 de abril de 2012 à 22 de maio de 2012, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

